

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

OITAVO REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula	ficha
118.988	1.-



São Paulo, 11 de agosto de 1997.

Um prédio de dois pavimentos, ático e subsolo, para uma agência bancária com 2.087,00m² de área construída e seu respectivo terreno situados na Rua Dr. César Castiglioni Júnior, nº 121 e com frente também para a Rua Atílio Piffer, no 239 Subdistrito - Casa Verde, que assim se descreve e confronta : "tem início no ponto 1, situado no alinhamento ímpar da Rua Dr. César Castiglioni Júnior, distante 19,74m do alinhamento predial da Rua Saguirú; daí, segue 12,09m pelo alinhamento da Rua Dr. César Castiglioni Júnior até o ponto 2; deflete à direita, formando ângulo interno de 82º01'22", e segue 49,82m confrontando com o prédio nºs 111, 113, 115 e 117, da Rua Dr. César Castiglioni Júnior até o ponto 3; daí, deflete à esquerda, formando ângulo interno de 269º56'15" e segue 4,49m, confrontando com os fundos do prédio nºs 111, 113, 115 e 117, da Rua Dr. César Castiglioni Júnior até o ponto 4; daí, deflete à direita, formando ângulo interno de 90º02'12" e segue 28,87m confrontando com o prédio nº 272, da Rua Atílio Piffer até o ponto 5; daí, deflete à direita, formando ângulo interno de 89º50'11" e segue 16,76m pelo alinhamento da Rua Atílio Piffer até o ponto 6; daí, deflete à direita formando ângulo interno de 89º57'25" e segue 76,97m confrontando com o prédio nº 294, da Rua Atílio Piffer, prédios nºs 1.109, 1.111, 1.101, 1.103, 1.095, 1.083 e 1.077/1.081, da Rua Saguirú e prédios nºs 129 e 131, da Rua Dr. César Castiglioni Júnior até encontrar o ponto 1, onde forma com o segmento inicial ângulo interno de 98º12'35", encerrando a área de 1.072,82m². Inscrito no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal sob número 306.124.0059.

PROPRIETÁRIO: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., com sede nesta Capital, na Praça Antônio Prado, nº 6, CGC nº 61.411.633/0001-87.

matricula

118.988

ficha

1 verso

TÍTULOS AQUISITIVOS: R.2/4.406 de 24/02/77 e R.1/16.449 de 20/09/77, deste Registro.

O Escrevente: Geraldo Jairo de Souza

A Escrevente Autorizada: Alcides de Souza . mafl

Av.1/118988 Conforme se verifica da petição de 07 de outubro de 1999 e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 05 de outubro de 1998, registrada na JUCESP sob nº 159.134, em 13 de dezembro de 1989, a denominação social da proprietária, BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, foi alterada para BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA. São Paulo, 08 de Novembro de 1999.

O Escrevente: Julio Cesar

A Esct. Autorizada: Alcides de Souza

R.2. Protocolo nº 461.159, em 05/04/2007. TERMO DE ARROLAMENTO. Nos termos do Ofício DEINF/SPO/DICAT nº 99/2007, passado em 28 de março de 2007, pela Delegacia da Receita Federal Especial das Instituições Financeiras em São Paulo, expedido nos autos nº 16327.001281/2002-45, e conforme o artigo 64 da Lei Federal nº 9.532, de 10/12/1997, o IMÓVEL passou a integrar o termo de arrolamento de bens e direitos do sujeito passivo, BANCO SANTANDER BANESPA S/A, CPF nº 90.400.888/0001-42, sucessor por incorporação do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, CNPJ nº 61.411.633/0001-87. No caso de alienação ou oneração, o fato deverá ser comunicado à referida Delegacia, no prazo de quarenta e oito horas. São Paulo, SP, 12 de abril de 2007.

José Valdemir da Silva - escrevente

Geraldo Jairo de Souza
Geraldo Jairo de Souza - autorizado

Av-3. Protocolo nº 519.397, em 2/2/2010. CANCELAMENTO. Nos termos do Ofício 507/2009/Deinf/SPO/Gabin/Dicat, de 26 de novembro de 2009, da Delegacia Especial de Instituições Financeiras - Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil - 8ª RF, procedo ao cancelamento do registro de arrolamento lançado sob nº 2. São

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO**

matrícula	ficha
118.988	02

São Paulo, 08 de fevereiro de 2010

Paulo, SP, 08 de fevereiro de 2010.

Dorali Sales de Carvalho
Dorali Sales de Carvalho - escrevente

José Valdemir da Silva
José Valdemir da Silva - autorizado

Av-4. Protocolo nº 615.724, em 09/12/2013. ATUALIZAÇÃO DE CONTRIBUINTE. O imóvel, atualmente, acha-se inscrito sob o contribuinte nº 306.124.0059-7, conforme requerimento e instrumentos particulares a seguir mencionados e certidão de dados cadastrais emitida pelo Município. São Paulo, SP, 12 de dezembro de 2013.

Marcio de Oliveira Cadurim
Marcio de Oliveira Cadurim - escrevente

Dorali Sales de Carvalho
Dorali Sales de Carvalho - autorizada

Av-5. Protocolo nº 615.724, em 09/12/2013. INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADE. O proprietário, BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, foi incorporado pelo BANCO SANTANDER BANESPA S/A (antes denominado Banco Santander Meridional S/A), com sede nesta Capital, na Rua Amador Bueno, nº 474, Santo Amaro, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, passando o imóvel desta matrícula a integrar o patrimônio do Incorporador, pelo valor de R\$ 1.729.451,23 (um milhão setecentos e vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos), conforme requerimento a seguir mencionado e atas das assembleias gerais extraordinárias realizadas em 31 de agosto de 2006, registradas na JUCESP sob nºs 339.304/06-6 e 339.305/06-0. Foram apresentadas em nome do incorporado, a certidão negativa de débito do INSS sob nº 302182006-21001030, emitida em 23/11/2006, válida até 22/05/2007, e a certidão conjunta positiva, com efeitos de negativa, de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, da Secretaria da Receita Federal, com código de controle A837.391F.341E.23A6, emitida em 15/12/2006, válida até 13/06/2007. São Paulo, SP, 12 de dezembro de 2013.

Marcio de Oliveira Cadurim
Marcio de Oliveira Cadurim - escrevente

Dorali Sales de Carvalho
Dorali Sales de Carvalho - autorizada

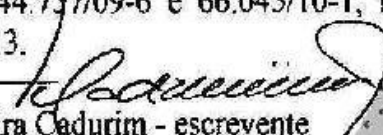
Av-6. Protocolo nº 615.724, em 09/12/2013. ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL. O proprietário, BANCO SANTANDER BANESPA S/A, teve sua razão social alterada para BANCO SANTANDER S/A e, posteriormente, para BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, atualmente com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino

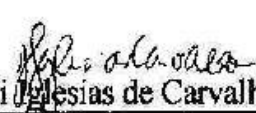
Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERALmatricula
118.988ficha
02

verso

Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, conforme requerimento de 24 de maio de 2013 e atas das assembleias gerais extraordinárias realizadas em 30 de abril de 2007, 14 de abril de 2009 e 26 de janeiro de 2010, registradas na JUCESP sob nºs 339.415/07-1, 144.757/09-6 e 66.045/10-1, respectivamente. São Paulo, SP, 12 de dezembro de 2013.


Marcio de Oliveira Cadurim - escrevente


Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada